Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 956, DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

Concede subvenção ao Grupo Folclórico Polonês e à Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional da COHAB- Vila Aldo Arioli.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidas, no exercício de 1978, subvenções às seguintes Entidades:

Grupo Folclórico Polonês de Erechim - JUPEM	CR$ 20.000,00
Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional da COHAB-Vila Aldo Arioli - AMOVA	CR$ 15.000,00
TOTAL	CR$ 35.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes deste Decreto serão atendidas com as seguintes dotações orçamentárias:

3210.00	- Subvenções Sociais:	
0504.08480312.031	- Subvenção a Instituições Educacionais e Culturais	CR$ 20.000,00
0701.03080312.046	- Contribuições Financeiras a Entidades..	CR$ 15.000,00
	TOTAL	CR$ 35.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de setembro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 11 de setembro de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda